UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.627 de 19/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 1º SEMESTRE DE 2024

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, com redação dada pela Lei nº 13.826, de 13/05/2019, com o Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e o Regimento da Instituição, com a legislação vigente e com o Termo de Conciliação firmado em 06/11/2007 entre a União e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição promovente e os candidatos inscritos se obrigam a cumprir, consistindo o ato de inscrição declaração de concordância com os termos do presente Certame.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos de graduação na modalidade a distância descritos no item V deverão ser realizadas pela internet, no portal universo.edu.br, a partir de 06/10/2023, podendo concorrer a vagas nos seguintes polos de apoio presencial:

Polos	Endereços
Angra dos Reis (RJ)	Estrada do Marinas, nº 200 - Piratas Mall, Centro, Angra dos Reis, RJ. CEP: 23.907-900.
Araputanga (MT)	Rua Castelo Branco, nº 419, Centro, Araputanga, MT. CEP: 78.260-000.
Barro Alto (GO)	Rua Florianópolis, Quadra 43, Lote 10, Centro, Barro Alto, GO. CEP: 76.390-000.
Belo Horizonte (MG)	Rua Botucatu, nº 250, Nova Floresta, Belo Horizonte, MG – CEP: 31140-300.
Brasília (DF)	Quadra QNG 12, Lote 1, Taguatinga, DF. CEP 72.130-120.
Campos dos Goytacazes (RJ)	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, nº 856, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes, RJ. CEP: 28.030-112.
Goiânia (GO)	Avenida Cora Carolina, Quadra F-25, Lote 40, Setor Sul, Goiânia, GO. CEP: 74.080-290.
Itaipu (NT)	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6501, 4º andar, Itaipu, Niterói, RJ. CEP 24.350-310.
Juína (MT)	Avenida Edson Carlos Martins, nº 572, Módulo 2, Juína, MT. CEP: 78.320-000..
Juiz de Fora (MG)	Avenida dos Andradas, nº 731, Morro da Glória, Juiz de Fora, MG. CEP: 36.036-000.
Macaé (RJ)	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 200, Centro, Macaé, RJ. CEP: 27.910-330.
Niterói (RJ)	Rua Marechal Deodoro, nº 263, Centro, Niterói, RJ. CEP: 24.030-060.
Nova Friburgo (RJ)	Rua Augusto Severo, nº154, Centro, Nova Friburgo, RJ. CEP: 28.613-580.
Nova Xavantina (MT)	Avenida Rio Grande do Sul, nº 829, Centro, Nova Xavantina, MT. CEP: 78.690-000.
Recife (PE)	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2169, Imbiribeira. Recife, PE. CEP: 51.150-000.
Salvador (BA)	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2728, Pituba, Salvador, BA. CEP: 40.800-700.
São Gonçalo (RJ)	Rua Lambari, nº 10. Trindade. São Gonçalo, RJ. CEP: 24.456-570.
Três Marias (MG)	Rua Copacabana, nº 292, Bairro JK, Três Marias, MG. CEP 39.205-000.
Uberlândia (MG)	Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4545, Gávea, Uberlândia, MG. CEP: 38.411-106.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

O candidato, munido de seu CPF, fará sua inscrição através do portal da UNIVERSO (universo.edu.br), podendo enviar mensagens – *whatsapp* – para 0800 257 2722 para informações ou auxílio no procedimento. Ao finalizar a sua inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R$ 20,00 a ser pago na rede bancária, obedecida a data de vencimento.

III – FORMAS DE ACESSO

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade, na modalidade a distância, poderá ser feita das seguintes formas:

a) Vestibular: os candidatos realizarão uma prova *online* de Redação sobre tema atual específico;
b) ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação.

Jaina dos S. M. Ferreira
Reitora - Universo - RJ

Observação:

O candidato com deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Se aprovado, deverá documentar no ato da matrícula qual a sua necessidade para que a instituição verifique as providências possíveis.

IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo site da UNIVERSO (universo.edu.br), o candidato deverá selecionar um dos Polos de Apoio Presencial enumerados no item I.

O processo seletivo para ingresso nos cursos da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO –, ofertados na modalidade a distância, ocorrerá a partir de 16/10/2023, com divulgação do resultado em um dia útil.

Observações:

a) Após efetuada a inscrição no processo seletivo, o aluno poderá fazer imediatamente a prova, de maneira *online*, ou agendar a prova para outra data;
b) Caso opte por agendar a prova *online*, será enviado um e-mail com as instruções para a sua realização. O candidato deverá verificar também sua caixa de *Spam*, caso não receba o e-mail em até 12 horas. O *link* para a realização da prova estará disponível em universo.edu.br, no menu *"SOU CANDIDATO"*;
c) Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários.

V – CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS

a) Os cursos de graduação na modalidade Educação a Distância da UNIVERSO apresentados a seguir **serão oferecidos em todos os Polos de Apoio Presencial listados no item I.**

1. **Administração (bacharelado)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 952 de 30/08/021, publicada no DOU de 31/08/2021. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.
2. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnólogo)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 155 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023. Duração mínima de 2,5 anos. 2.000 vagas.
3. **Biblioteconomia (bacharelado)** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 39 de 12/02/2020, publicada no DOU de 14/02/2020. Duração mínima de 3 anos. 2.000 vagas.
4. **Ciências Biológicas (licenciatura)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 155 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.
5. **Ciências Contábeis (bacharelado)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 952 de 30/08/021, publicada no DOU de 31/08/2021. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.
6. **Engenharia Agronômica (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 30/03/2022. Duração mínima de 5 anos. 1.000 vagas.
7. **Engenharia Ambiental (bacharelado)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 112 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 5 anos. 2.000 vagas.
8. **Engenharia Civil (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 14/02/2020. Duração mínima de 5 anos. 2.000 vagas.
9. **Engenharia de Produção (bacharelado)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 68 de 06/01/2022, publicada no DOU de 10/01/2022. Duração mínima de 5 anos. 2.000 vagas.
10. **Engenharia Elétrica (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 38 de 20/10/2017. Duração mínima de 5 anos. 2.000 vagas.
11. **Engenharia Mecânica (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 8 de 06/06/2022. Duração mínima de 5 anos. 1.000 vagas.
12. **Gestão Ambiental (tecnólogo)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 11 de 25/07/2022. Duração mínima de 2 anos. 1.000 vagas.
13. **Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 952 de 30/08/021, publicada no DOU de 31/08/2021. Duração mínima de 2 anos. 2.000 vagas.
14. **Gestão Financeira (tecnólogo)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 11 de 25/07/2022. Duração mínima de 2 anos. 1.000 vagas.
15. **Gestão Pública (tecnólogo)** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 6 de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023. Duração mínima de 2 anos. 2.000 vagas.
16. **História (licenciatura)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 155 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.
17. **Marketing (tecnólogo)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 11 de 25/07/2022. Duração mínima de 2 anos. 1.000 vagas.
18. **Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional: Administração e Supervisão Educacional (licenciatura)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 155 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.
19. **Serviço Social (bacharelado)** – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 272 de 28/07/2023, publicada no DOU de 31/07/2023. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.
20. **Sistemas de Informação (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 4 de 26/10/2020. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas.

b) Os cursos de graduação na modalidade Educação a Distância da UNIVERSO apresentados a seguir serão oferecidos somente nos Polos de Apoio Presencial informados:

1. **Educação Física (bacharelado)** – Reconhecido pela Portaria SERES nº 92 de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas. Polos de Belo Horizonte (MG), Campos dos Goytacazes (RJ), Goiânia (GO), Juiz de Fora (MG), Niterói (RJ), Recife (PE), São Gonçalo (RJ) e Uberlândia (MG);
2. **Educação Física (licenciatura)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 20/02/2018. Duração mínima de 4 anos. 2.000 vagas. Polos de Belo Horizonte (MG), Campos dos Goytacazes (RJ), Goiânia (GO), Juiz de Fora (MG), Niterói (RJ), Recife (PE), São Gonçalo (RJ) e Uberlândia (MG);

Jaina dos S. M. Ferreira
Reitora - Universo - RJ

3. **Fisioterapia (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 30/03/2022. Duração mínima de 5 anos. 1.000 vagas. Polos de Belo Horizonte (MG), Campos dos Goytacazes (RJ), Goiânia (GO), Juiz de Fora (MG), Niterói (RJ), Recife (PE), Salvador (BA), São Gonçalo (RJ) e Uberlândia (MG);
4. **Nutrição (bacharelado)** – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 30/03/2022. Duração mínima de 4 anos. 1.000 vagas. Polos de Belo Horizonte (MG), Campos dos Goytacazes (RJ), Goiânia (GO), Juiz de Fora (MG), Niterói (RJ), São Gonçalo (RJ) e Uberlândia (MG).

c) O **Programa Especial de Formação de Docente** é oferecido a graduados não licenciados que venham buscar habilitação para o magistério, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, republicada no Diário Oficial da União de 15/04/2020. Duração mínima de 1,5 anos. 1.000 vagas.

VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos e polos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso/polo poderá apresentar solicitação através de mensagens – *whatsapp* – para 0800 257 2722 e a Comissão do Processo Seletivo procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço universo.edu.br, no menu "*SOU CANDIDATO*".

As matrículas nos cursos da UNIVERSO serão realizadas a partir de 23/10/2023.

O candidato classificado deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);
b) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;
c) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
d) Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;
f) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
g) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
h) 1 foto 3x4 (recente);
i) Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
j) Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

a) O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
b) Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996);
c) O candidato que não efetuar matrícula imediatamente após a sua classificação poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

A Universidade Salgado de Oliveira reserva-se ao direito de determinar ou não a realização de matrículas para cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância ou Polos de Apoio Presencial constantes deste Edital a julgar o número de aprovados no Processo Seletivo. Salienta-se que não serão criadas turmas nos Polos de Apoio Presencial com um número inferior a 15 candidatos aprovados. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
b) A UNIVERSO é filiada ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;
c) O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
d) É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
e) As atividades presenciais na Universidade serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

Jaina dos S. M. Ferreira
Reitora - Univers

f) Em relação aos cursos de Educação Física (bacharelado e licenciatura), Fisioterapia e Nutrição, o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem encontros presenciais obrigatórios com atividades práticas que são realizados em conformidade com o Planejamento de Atividades Práticas disponível no Polo de Apoio Presencial.

Niterói-RJ, 29 de setembro de 2023.

Professora Jaina dos Santos Mello Ferreira
Reitora

Jaina dos S. M. Ferreira
Reitora - Universo - RJ